

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

Universidade de Brasília

Decanato de Assuntos Comunitários

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA (179ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Auditório Cassiano Nunes – da Biblioteca Central da UnB, com a presença dos membros: André Luiz Teixeira Reis (Decano - Presidente), Isabella Monteiro de Castro Silva (FCE), Celina Kuniyoshi (FCI), Bistra Stefanova Apostolova (FD), Marisete Peralta Safons (FEF). Tatiana Valverde da Conceição e Ana Lúcia Carneiro Sarmento (FM), Mariana André Honorato Franzoi (FS), Fernando Fortes de Valência (IB), Mário Lima Brasil (IDA), Flávia Ferreira Ramos Zapata (IE), Edilson de Souza Bias (IGD), Alexandre F B Costa Leite (IH), Ana Emília Fajardo Turbin (IL), Gabriela Sousa Melo Mieto (IP). Thiago A. Trindade (IPOL), Elaine Rose Maia (IQ), Cristiane Moreira da Costa (RU) e Ludmila Rios, representando o DCE. Foi justificada a ausência dos seguintes membros: Denise Moraes Cavalcante (FAC). Edgard Costa Oliveira (FGA), Alberto Carlos G. C. Diniz (FT) e Tibério Leonardo Guitton. Também estiveram presentes os convidados: Brenda Oliveira Kelly (DEA), Pedro Vieira, Eduardo Lemgruber e Luiz Cláudio Costa Ferreira (DDS), Luiz Henrique da S Portela (CGCEU), Susana Xavier (DIV) Jorge Gil (SECOM). Item 01: Informes; Item 02: Aprovação das Atas das Reuniões 177 e 178. Aprovadas com 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções; Item 03: Consulta aos membros da CAC sobre recurso da estudante Rose Malu Carvalho de Sousa Bezerra, da Assistência Estudantil. O presidente comunicou sua decisão discricionária a respeito do recurso, conforme previsto em regimento da Câmara de Assuntos Comunitários, declarando o deferimento do pleito da estudante. Item 04: O diretor da DDS, Pedro Vieira, iniciou a leitura da minuta do Programa Auxílio-Creche. Houve destaques a respeito do



25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

Universidade de Brasília

Decanato de Assuntos Comunitários

tempo estimado para comprovação do beneficiário com relação à utilização do recurso recebido. No lugar da obrigatoriedade de comprovação mensal, foi proposto o prazo de comprovação semestral, que foi aceito pelos membros da Câmara presentes. Logo após, a minuta do Programa Auxílio-Creche foi aprovada pelos Conselheiros. Item 05: Apresentação do edital de Avaliação Sócio-econômica da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS. Aprovada pelos Conselheiros. Item 06: Análise do Edital do Programa Moradia. Proposta do auxílio pecúnia transporte para os estudantes da assistência que moram longe dos campi (entorno do DF), não têm direito ao programa passe-livre e não recebem auxílio para morar perto do lugar de estudo. Item aprovado pelos membros presentes. Outra proposta no Edital versava sobre o tempo de permanência dos alunos nos programas da Assistência. Como já existem casos de alunos que requerem mais tempo do que os 8 semestres mais dois semestres adicionais para a formatura, a DDS propôs que houvesse possibilidade de estudos, com acompanhamento pedagógico e acadêmico, de extensão do prazo de permanência. Houve inscrições e debates, logo após o Presidente conduziu a votação em duas etapas. Durante a primeira, os membros tinham como opções manter o item que prorroga o tempo de permanência do estudante nos programas da assistência ou ajustar o item do Edital. A opção de ajustar o item foi aprovada por unanimidade entre os membros da CAC. Na segunda etapa, houve 3 opções: Incluir obrigatoriedade de apreciação pela CAC nos casos de necessidade de tempo adicional na assistência, Criação de Edital Específico e Retirada do Item do Edital. A primeira opção teve 9 votos, a segunda opção teve 2 votos e a terceira opção teve 3 votos favoráveis. Aprovada a inclusão da apreciação da CAC nos casos mencionados no Item 5.5 do Programa Moradia e no item 2.1 do Programa Auxílio Sócio-



Decanato de Assuntos Comunitários

econômico. O item 5.6 do Programa Moradia também foi submetido à deliberação dos membros da Câmara. Em caso de troca de curso, ingressando o aluno novamente por outro vestibular, o tempo de permanência no aluno nos programas de Assistência no primeiro curso não é computado, desde que a troca ocorra até o 4° semestre, e esta seja a única mudança de curso. Item aprovado com 8 votos favoráveis e 2 abstenções. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Pimenta M Pandino Werneck, Assistente em Administração do Decanato de Assuntos Comunitários, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente.

(original assinado)

Prof. André Luiz Teixeira Reis Presidente

Luciana Pimenta M Pandino Werneck
Assistente em Administração do Decanato de Assuntos Comunitários